

**PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 122, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Substituto do *Campus Ivaiporã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere Portaria nº 541 de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2021, seção 2, página 23;

**CONSIDERANDO:**

A publicação da Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (Consup/IFPR) n. 71, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - Neabi, no âmbito do IFPR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o representante e membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPR – Campus Ivaiporã, conforme indicação abaixo:

Nome	SIAPE ou CPF	Função
Ayala de Sousa Araújo	2193044	Representante
Marcelo D'Ávila Amaral	1886987	Membro
Luciana Maciel de Souza	1556062	Membro
Marco Antonio Lima Rizzo	1764359	Membro

Art.2º Revogar a [Portaria nº 113, de 15 de setembro de 2020](#);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 04/10/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1979288** e o código CRC **38E7038B**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil